



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 048/2022

AUTOR: Antonio de Abrantes Alves Neto, Alexandra Cossul, Celso da Conceição da Silva, Fabio Cezar Tavares.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se destinar um local específico e delimitado para os vendedores ambulantes comercializarem seus produtos, no município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- Oral em Plenário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 20 de abril de 2022.

Antonio de Abrantes Alves Neto
Vereador- DC

Celso da Conceição da Silva
Vereador - PSD

Fábio Cezar Tavares
Vereador - PSD

Alexandra Cossul
Vereadora – PSC